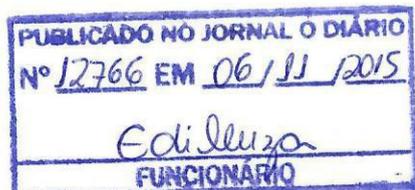




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1597/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal
ROSANGELA FONSECA DE OLIVEIRA WANSOUWICZ, portadora do CPF
668.782.509-78, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor,
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/2002 A 01/06/2007**, de acordo com o
Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/11/2015 à**
31/01/2016.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal